

## Categorias no CTF que permitem acesso ao Sistema DOF

Cód	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
7-3	Indústria de Madeira	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-4	Indústria de Madeira	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
7-2	Indústria de Madeira	Preservação de madeira
7-1	Indústria de Madeira	Serraria e desdobramento de madeira
7-6	Indústria de Madeira	Usina de preservação de madeira piloto (pesquisa)
7-7	Indústria de Madeira	Usina de preservação de madeira sem pressão
7-5	Indústria de Madeira	Usina de preservação de madeira sob pressão
16-3	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de conservas
15-3	Indústria Química	Fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
15-2	Indústria Química	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
15-4	Indústria Química	Produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira
22-5	Obras civis	Abertura de barras, embocaduras e canais
22-2	Obras civis	Construção de barragens e diques
22-3	Obras civis	Construção de canais para drenagem
22-7	Obras civis	Construção de obras de arte
22-8	Obras civis	Outras construções
22-4	Obras civis	Retificação de curso de água
22-1	Obras civis	Rodovias, Ferrovias, hidrovias, metropolitanos
22-9	Obras civis	Sondagem e perfuração de poços tubulares (artesianos)
22-6	Obras civis	Transposição de bacias hidrográficas
22-10	Obras civis	Serviços especializados para construção
20-32	Uso de Recursos Naturais	Comércio de materiais de construção que comercializa subprodutos florestais, até cem metros cúbicos / ano
20-50	Uso de Recursos Naturais	Comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies nativas
20-51	Uso de Recursos Naturais	Comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por madeira de espécies exóticas
20-52	Uso de Recursos Naturais	Comércio de móveis compostos, no todo ou em parte, por painéis de madeira industrializada, tais como MDF, compensado ou aglomerado
20-9	Uso de Recursos Naturais	Consumidor de madeira, lenha ou carvão vegetal
20-31	Uso de Recursos Naturais	Detentor de reserva florestal para fins de reposição florestal
20-2	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
20-34	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista
20-33	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - extração e comércio atacadista
20-42	Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos
20-22	Uso de Recursos Naturais	Importação ou exportação de flora nativa brasileira